



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

EDITAL DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (PRAZO 15 DIAS)

O DOUTOR SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES, Juiz Federal da 2ª Vara Federal, e o **DOUTOR ANDERSON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei nº 5.010/66 e o Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região,

FAZEM SABER a quem interessar possa e conhecimento tiver, especialmente aos senhores advogados, membros do Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União, Procuradores-Chefe da Procuradoria Federal e da Procuradoria da União, Advocacia Geral da União e às partes em geral, que será realizada a Inspeção Anual da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no período de **10 a 14 de junho do corrente ano**. A execução dos trabalhos da inspeção será realizada na modalidade presencial, e eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhados à Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região e/ou ao endereço eletrônico desta 2ª Vara Federal, **02vara.df@trf1.jus.br**. Ficam convidados a participar dos trabalhos os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União (AGU), da Defensoria Pública da União (DPU), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Art. 101, inciso V, do provimento COGER nº 10126799/2020), assim como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à Inspeção devendo encaminhar e-mail para a **02vara.df@trf1.jus.br**, indicando nome completo, endereço eletrônico e assunto "Inspeção Ordinária 2024". Durante o período da Inspeção Ordinária: I) os prazos processuais serão suspensos, não haverá expediente destinado às partes (Art. 99, Provimento 10126799); II) não será interrompida a distribuição de processos para a 2ª Vara Federal; III) serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; IV) não serão concedidas férias aos servidores considerados indispensáveis à realização da inspeção. O Diretor de Secretaria adotará as providências necessárias no sentido de comunicar ao Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União, Procuradores-Chefe da Procuradoria Federal e da Procuradoria da União, Advocacia Geral da União para acompanharem o desenvolvimento da inspeção Ordinária Anual. Proceder, além da publicação deste edital, sua divulgação na página oficial do TRF 1ª Região o aviso, também com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início dos trabalhos. Dado e passado nesta Cidade de Brasília, aos 15 de maio de 2024. Eu, José Marcelo da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

SÉRGIO WOLNEY DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES
DA SILVA

Juiz Federal da 2ª Vara Federal da SJDF
Substituto da SJDF

ANDERSON SANTOS

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 15/05/2024, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes, Juiz Federal**, em 15/05/2024, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20555137** e o código CRC **2246A703**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0009556-77.2024.4.01.8000

20555137v7